



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

ADM.: 2017/2020

PORTARIA Nº 023/2017 de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica concedida férias, aos seguintes servidores:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Leonilson Gonçalves R. Junior	Aux. Ser. Ger.	19/06/2015 a 19/06/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Thiago Tavares da S. Marinho	Motorista	01/08/2015 a 01/08/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Alexandre Idelfonso de Oliveira	Odontologo	17/11/2015 a 17/11/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Juliana Brandão de O. Henrique	Tec. Enf.	01/08/2015 a 01/08/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Vander José Breder	Odontologo	01/04/2015 a 01/04/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Renilda Ribeiro dos Reis	Aux. Ser. Ger.	02/07/2015 a 02/07/2016	03/01/2017 a 01/02/2017
Claudiana Narciso Pinto	Op. Braçal	06/01/2016 a 06/01/2017	09/01/2017 a 07/02/2017
José Jorge Rodrigues	Aux. Ser. Ger.	02/05/2015 a 02/05/2016	09/01/2017 a 07/02/2017
Maria Ap. da Costa Oliveira	Aux. de Saúde	01/04/2015 a 01/04/2016	09/01/2017 a 07/02/2017
João Luiz de Paiva	Aux. Adm.	02/05/2015 a 02/05/2016	09/01/2017 a 07/02/2017
Claudiane Souza Prado	Aux. de Sec.	06/01/2016 a 06/01/2017	11/01/2017 a 09/02/2017
Raquel Fagundes de Paiva	Aux. Ser. Ger.	01/08/2015 a 01/08/2016	23/01/2017 a 21/02/2017

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Durandé(MG), 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal